Prefeitura Municipal de
Lagoa Alegre
Praça Raul da Silva Costa, Nº 81 – Lagoa Alegre – PI
CNPJ (MF) 41.522.327/0001-00 — Fone: (86) 3267 1104 / 3267 – 1253 — fax: (86) 3267-1240

LEI Nº 34/2011

Lagoa Alegre (PI), 16 de Agosto de 2011

"Dispõe sobre a denominação de, **CONSTANTINO LOURENÇO DO NASCIMENTO,** a antiga Rua 12 que se inicia ao lado da residência da Sra. Maria Borges da Paz, passando em frente a residência dos Srs. Antonio Francisco Lourenço do Nascimento e Arão Ferreira de Andrade até o limite da Rua Demerval de Pinho Borges e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu a Prefeita sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Dar-se o nome de **CONSTANTINO LOURENÇO DO NASCIMENTO**, a antiga Rua 12 que se inicia ao lado da residência da Sra. Maria Borges da Paz, passando em frente a residência dos Srs. Antonio Francisco Lourenço do Nascimento e Arão Ferreira de Andrade até o limite da Rua Demerval de Pinho Borges, Município de Lagoa Alegre – PI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, 16 de Agosto de 2011.

GESIMAR NEVES BORGES COSTA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (16.08.2011).

MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete